ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 57/2026
DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, combinada com as demais legislações pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 55/2026, de 28 de março de 2026, apenas para corrigir o número do Processo Administrativo Disciplinar, onde se lê:

"Processo nº 1.219/2025"

leia-se:

"Processo nº 37.212/2020".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 55/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/80B3-70A1-333E-F621 e informe o código 80B3-70A1-333E-F621